

Regulamento do Processo Seletivo

Programa Brilhe na Apsen Primeiro Emprego 2027

Este Regulamento apresenta as condições de participação e as etapas do processo seletivo do Programa Brilhe na Apsen Primeiro Emprego 2027. Leia o documento com atenção antes de concluir sua inscrição.

A Apsen valoriza a diversidade e a inclusão e incentiva a participação de pessoas com diferentes perfis, trajetórias e experiências. O processo foi estruturado para promover acessibilidade, respeito e igualdade de oportunidades, permitindo que cada candidato demonstre seu potencial.

1. Objetivo e escopo do programa

O Brilhe na Apsen Primeiro Emprego é um programa de aprendizagem profissional voltado à formação e à inclusão de jovens no mundo do trabalho. O Programa prevê aproximadamente 50 oportunidades no total para atuação presencial na sede da Apsen, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 835, Santo Amaro, São Paulo/SP.

O contrato de aprendizagem terá duração prevista de 23 meses. A jornada será de 4 horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da manhã, das 8h às 12h, ou da tarde, das 13h30 às 17h30, conforme a vaga. O programa combinará atividades práticas na Apsen e formação teórica ministrada pelo Espro, conforme o calendário da aprendizagem. As atividades práticas poderão incluir apoio na organização de documentos e arquivos, atualização de planilhas e controles, acompanhamento de materiais e suporte às rotinas administrativas da área de atuação.

A indicação ou a origem da candidatura não asseguram a contratação. Todos os participantes deverão cumprir os requisitos e participar das etapas do processo seletivo.

2. Requisitos para participação

- Ter entre 16 e 21 anos na data da inscrição.
- Para pessoas com deficiência, não se aplica o limite máximo de idade, observados os demais requisitos do programa.
- Estar cursando ou ter concluído o ensino médio, ou estar cursando o ensino superior. Quem ainda não concluiu a educação básica deverá manter matrícula e frequência escolar regulares.
- Ter disponibilidade para atuação presencial em Santo Amaro, na Zona Sul de São Paulo.
- Ter disponibilidade para jornada de 4 horas diárias, incluindo atividades práticas e teóricas, em horário a ser informado pela Apsen.
- Caso tenha atuado anteriormente como jovem ou menor aprendiz, não ter exercido aprendizagem no CBO 4110-10 – Assistente Administrativo. A experiência anterior deverá ser confirmada antes de qualquer eliminação.

- Possuir CPF válido e apresentar todos os documentos exigidos no processo admissional. A ausência ou a não validação de qualquer documento obrigatório impedirá a admissão.

Participantes menores de 18 anos, quando a lei ou a etapa do processo exigir, poderemos solicitar autorização ou da participação de seu responsável legal para consentimentos, envio de documentos e demais atos em que isso seja solicitado.

3. Perfil esperado

Durante o processo, serão observados comportamentos relacionados a:

- curiosidade e disposição para aprender;
- responsabilidade e compromisso;
- capacidade de relacionamento e trabalho em equipe;
- escuta, respeito e colaboração;
- adaptabilidade e abertura ao desenvolvimento; e
- aderência aos valores e à cultura da Apsen.

Essas características serão avaliadas a partir de comportamentos observáveis ao longo das etapas. Não é necessário possuir experiência profissional anterior.

4. Inscrição

As inscrições serão realizadas pela plataforma TAQE, por meio do link divulgado pela Apsen. O candidato deverá criar ou atualizar seu cadastro e concluir a candidatura à vaga.

A inscrição não assegura a contratação. Todos os candidatos deverão cumprir os requisitos e participar das etapas previstas neste Regulamento.

5. Etapas do processo seletivo

O processo será composto pelas etapas descritas abaixo. As datas, os prazos e as orientações serão comunicados pela TAQE.

1. Inscrição e requisitos básicos: cadastro na TAQE, candidatura à vaga e verificação dos critérios obrigatórios do programa.

2. Perguntas complementares e triagem: preenchimento de informações que nos ajudarão a conhecer melhor cada candidato, identificar públicos em situação de vulnerabilidade e ampliar oportunidades de forma inclusiva durante o processo seletivo, além de apoiar a validação dos requisitos e a organização das candidaturas.

3. Áudio: envio de áudio conforme as orientações e o prazo comunicados pela TAQE.

4. Dinâmica on-line: atividade virtual para observar potencial, curiosidade, vontade de aprender, relacionamento e valores.

5. Entrevista presencial: realizada na sede da Apsen, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 835, Santo Amaro, São Paulo/SP, com gestores e avaliadores. A etapa permitirá ao jovem conhecer o trajeto, o local de trabalho e a empresa, além de avaliar se a oportunidade faz sentido para ele.

6. Validação final e resultado: análise pela Apsen, comunicação do resultado pela TAQE e orientações admissionais aos aprovados.

6. Critérios de avaliação

A avaliação considerará, de forma compatível com cada etapa:

- cumprimento dos requisitos obrigatórios;
- potencial de aprendizagem e desenvolvimento;
- curiosidade, iniciativa e participação;
- capacidade de escuta, relacionamento e colaboração;
- aderência aos valores da Apsen;
- disponibilidade para cumprir a jornada e as atividades do programa.

A avaliação observará os critérios definidos para o programa e a classificação dos candidatos. O preenchimento de requisitos ou a participação nas etapas não garante aprovação.

A avaliação buscará assegurar tratamento justo e equitativo aos participantes, considerando as características desta seleção e os critérios previstos no Programa.

7. Comunicação e devolutivas

Durante o processo seletivo, as orientações, convocações e devolutivas serão enviadas pela TAQE por e-mail, SMS ou notificações da plataforma ou do aplicativo TAQE. O candidato deverá manter seus dados atualizados e acompanhar regularmente os canais cadastrados, inclusive a caixa de spam.

A TAQE informará os candidatos sobre o andamento e os resultados das etapas. O não cumprimento de uma atividade no prazo ou a ausência sem justificativa em uma etapa agendada poderá ser considerado desistência.

Comunicações relacionadas à admissão serão realizadas por canais oficiais da Apsen. Em caso de mensagem suspeita, o candidato deverá confirmar a informação antes de compartilhar documentos ou dados pessoais.

8. Privacidade e proteção de dados

Quais dados serão usados e para quê: A TAQE e a Apsen poderão utilizar os dados pessoais informados na inscrição e nas demais etapas do processo, como dados de identificação, contato, escolaridade, disponibilidade, documentos e informações sobre o contexto social do candidato. Esses dados serão utilizados para cadastrar sua candidatura, confirmar o atendimento aos requisitos do programa, aplicar os critérios do processo seletivo, acompanhar sua participação, entrar em contato

com você e, em caso de aprovação, realizar sua admissão e cumprir as obrigações relacionadas ao contrato de aprendizagem. O uso dos dados ocorrerá em conformidade com a lei geral de Proteção de Dados (“LGPD”) 13709/18.

Dados sociais e sensíveis: Algumas perguntas poderão tratar de condição social, deficiência, saúde ou diversidade. Essas informações somente serão solicitadas quando necessárias para verificar sua elegibilidade, aplicar os objetivos informados no processo seletivo, garantir acessibilidade ou cumprir obrigações legais. As respostas poderão influenciar sua classificação quando estiverem relacionadas aos critérios descritos neste Regulamento, mas não serão utilizadas de forma discriminatória. Quando uma resposta não for obrigatória, essa condição será informada de forma clara no formulário, assim como as de caráter opcionais.

Quem poderá acessar os dados: De acordo com a etapa do processo, os dados poderão ser acessados ou compartilhados entre a TAQE, a Apsen, as ONGs parceiras, a entidade responsável pelo curso de aprendizagem e os prestadores de serviços que apoiem o processo seletivo ou a admissão. Cada organização deverá utilizar apenas as informações necessárias para a execução de suas atividades e adotar medidas adequadas para protegê-las.

Participantes menores de 18 anos: O uso dos dados de adolescentes deverá observar seu melhor interesse. Quando a legislação ou a etapa exigir, a participação do responsável legal será solicitada de forma clara.

Por quanto tempo os dados serão guardados: Os dados serão mantidos pelo período necessário para a realização do processo seletivo, o cumprimento de obrigações legais e a proteção dos direitos das organizações e dos candidatos.

Seus direitos: Você poderá solicitar confirmação sobre o tratamento dos seus dados pessoais, requerer acesso, correção ou outras medidas previstas na LGPD.

Mais informações e contato: Para saber mais sobre o uso de seus dados pessoais ou exercer seus direitos, consulte o Aviso de Privacidade da TAQE em <https://www.taqe.com.br/aviso-de-privacidade/> e a Política de Privacidade da Apsen em <https://www.apsen.com.br/politica-de-privacidade>.

As solicitações deverão ser encaminhadas pelos canais de atendimento indicados nesses documentos.

9. Disposições gerais

- A Apsen poderá ajustar datas, horários, formatos e quantidade de participantes por etapa, comunicando os candidatos pelos canais oficiais.
- A aprovação no processo seletivo não garante a admissão. O candidato somente será admitido após apresentar todos os documentos exigidos e ter a documentação validada para a contratação e para a matrícula no curso de aprendizagem.
- Candidatos estrangeiros poderão participar desde que possuam CPF válido e documentação que permita a contratação no Brasil.
- Para candidatos com deficiência, os documentos apresentados poderão ser avaliados pelas áreas responsáveis, observada a legislação aplicável.
- Informações falsas, omissões relevantes ou descumprimento deste Regulamento poderão resultar no encerramento da participação.

10. Base legal

O programa observará a Lei nº 10.097/2000, os artigos 428 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Decreto nº 9.579/2018, com as alterações do Decreto nº 11.479/2023, a Portaria MTE nº 3.872/2023 e demais normas aplicáveis à aprendizagem profissional.